

**PORTARIA Nº 733/2018-GAB/PRES  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 151/ADM/2018 de 07.02.2018 oriundo do Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino-CIJAM, Parecer Jurídico nº 55/2018 de 20.02.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 22.02.2018 e da ASPAD de 11.07.18. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 18/2018 (Processo nº 2018/62201-2018/42490), a fim de apurar suposta violação de direitos de socioeducando em cumprimento de medida socioeducativa no CIJAM. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula 55586393/1 todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua a apuração supracitada e apresente o Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 734/2018-GAB/PRES  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 099/ADM/2018 de 29.01.2018 oriundo do Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino-CIJAM, Parecer Jurídico nº 039/2018 de 02.02.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 06.02.2018 e da ASPAD de 11.07.18. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 17/2018 (Processo nº 2018/42697), a fim de apurar conduta irregular de servidores lotados no CIJAM por ocasião de atividade externa de socioeducandos no APOENA. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula 55586393/1 todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua a apuração supracitada e apresente o Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 735/2018-GAB/PRES  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 012/GERAD de 15.02.2018, Parecer Jurídico nº 65/2018-PROJUR de 01.03.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 02.03.2018 e da ASPAD de 11.07.18. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 21/2018 (Processo nº 2018/65642), a fim de apurar suposto furto de patrimônio público nesta sede administrativa. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula 80845168/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua a apuração supracitada e apresente o Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 338589****PORTARIA Nº 728-GAB/PRES.  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 a contar de 01.01.2015 e art. 205 da Lei nº 5.810/94; Considerando o Memorando nº 32/CPAD4 de 09.07.2018, despachos da ASPAD de 10.07.2018 e do Presidente da FASEPA de 13.07.2018; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, agente administrativo, matrícula nº 54197129/1, SUBSTITUA o servidor ALEXANDRE VIEIRA, agente administrativo, matrícula nº 54182613/2, nos atos apuratórios do PAD nº 04/2018 (Processo nº 2018/156956), haja vista encontrar-se em gozo de férias no período de 16.07 a 14.08.2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.07.2018 com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 338438****CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 21/2018-FASEPA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/18 - FASEPA; PARECER JURIDICO Nº. 049/18 - PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM; DATA DA ASSINATURA: 16/07/18; VIGÊNCIA: 16/07/18 à 15/01/19.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO, com entrega única, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FASEPA DE BELÉM E MESORREGIÃO, MARABÁ E SANTARÉM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 139.858,10 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito mil e dez centavos); Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339030; Programa de Trabalho: 08.243.1443.8392 / 08.243.1443.8393 / 08.243.1443.8394 / 08.243.1443.8395. Ação Detalhada; 185414 / 183322 / 231437 / 186707.

Partes: FASEPA e empresa EC GARCIA DOS SANTOS. COM. SERV. E. REP. EIRELI-EPP (COMERCIAL EG SANTOS), estabelecida na Estrada Itabira, 196 A, casa nº.18, CEP: 67.030-390, Centro - Ananindeua - PA, inscrita sob CNPJ/MF nº. 26.370.836/0001-71. Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente-FASEPA.

**Protocolo: 338381****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2014; EXERCÍCIO: 2018; DATA DA**

Assinatura: 14/07/18; Vigência: 15/07/18 a 14/07/19.

Justificativa: prorrogação de vigência por 12 meses, para atender a necessidade dos serviços de reprografia desta FASEPA. Fundamento legal: conforme previsão legal exarada na lei federal nº. 8.666/93 art. 57 e seus incisos; Parecer jurídico: 201/18 - PROJUR/FASEPA.

Dotação Orçamentaria: 08.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0101

Valor global do termo: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

Contratado: SYSTEMCOPY LTDA - ME; CNPJ: 05.352.726/0001-07; Endereço: Rua Aristides Lobo nº 818 - Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-20

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

**Protocolo: 338443****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 2018/90019- FASEPA**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 486 de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.E nº 33.623 de 23/05/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral a serem utilizados na execução de serviços simples emergenciais nos prédios das Unidades pertencentes à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, conforme as especificações, com entrega parcela, no período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.

Data da Abertura: 30/07/2018

Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)

Local de Abertura: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925609

Entrega do Edital: 17/07/2018

Orçamento: Programa de Trabalho: 08122129783380000 / 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000, Elemento de Despesa - 339030, Fonte - 0101000000. Origem do Recurso: ESTADUAL.

Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br

Belém, 16 de Julho de 2018.

Antônio Cláudio Rodrigues Alves

Pregoeiro/FASEPA

**Protocolo: 338572****SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA**

**SO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o nome da Secretária Executiva Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - Provita/Pa - PROVITA/Pa, a senhora TELMA DA SILVA BOTELHO em substituição a senhora CARLA JANE MAIA MARTINS para secretariar o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - Provita/Pa, a contar do dia 01 de Outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 338705**

**PORTARIA Nº003/2018/SEJUDH /COORD. DE PROTEÇÃO À VÍTIMA/CONDEL/PROVITA DE 09 DE JULHO DE 2018.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o nome da Secretária Executiva Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - Provita/Pa - PROVITA/Pa, a senhora TELMA DA SILVA BOTELHO em substituição a senhora CARLA JANE MAIA MARTINS para secretariar o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - Provita/Pa, a contar do dia 01 de Outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 338698****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 145/2018**

OBJETIVO: Para realizar visitas técnico-fiscalizatórias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucuruí/PA

SERVIDOR:

SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS; CARGO: Conselheiro Titular-FASEPA; MAT: 3222543; PERÍODO: 25 a 27/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5

• WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA; CARGO: Assistente Social; MAT: 3201430; PERÍODO: 25 a 27/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5

• NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171; PERÍODO: 25 a 27/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 338285**